



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 231, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
Camila Tahis dos Santos Silva	1256850	Enfermeira	E-101 para E-102	28/04/2016 a 28/10/2017	23100.004500.2017-44
Francisco Hamilton de Freitas Junior	1780810	Analista de Tecnologia da Informação	E-405 para E-406	28/04/2016 a 28/10/2017	23600.003233.2017-57
Luzia Maria Rodrigues	1151206	Psicóloga	E-101 para E-102	10/05/2016 a 10/11/2017	23400.004509.2017-71
Vagner de Souza Alves	2174026	Técnico em Laboratório-Infomática	D-202 para D-203	24/04/2016 a 24/10/2017	23100.004474.2017-54

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas